PORTARIA nº 05/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, observados as disposições da Seção II, Capítulo e Titulo VII, do Regimento Interno da Câmara, e.

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Prefeita encaminhou a Câmara Projetos de Leis números 040 e 041/201, respectivamente, que tratam das leis de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício de 2014 e do Plano Plurianual-PPA para 2014/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º – – Ficam publicados nos termos do artigo 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, para todos os efeitos, os **PROJETOS DE LEIS nºs 040 e 041/2013**, do Executivo, respectivamente, que dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício de 2014 e do Plano Plurianual PPA-2014/2017.

§ 1º – Fica autorizada o fornecimento de cópias às comissões permanentes, vereadores, imprensa e emissoras visando ampla divulgação..

§ 2º – Convoca-se audiência pública para recebimento de sugestões e atendimento das disposições legais.

Art. 2º – – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 01 de Julho de 2.013.

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo